



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 010/2000

DESIGNA a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.192.432-2 – SSP-PR, para desempenhar a função de Diretor da Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-6, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000

Revogado Contorno
Port. nº 01/2000
W. Taniguchi
DIA. SERVIDOR. GERAL

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
BOVO DE
DE Nº
UMUARAMA
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 01012000

DESIGNA a servidora AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.192.432-2 - SSP-PR, para desempenhar a função de Diretor da Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-d, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

Revogado Conforme

Port. Nº 01012000

William Gaudotti

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 490
UMUARAMA, 23/11/2000
Allen Faubert Steves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
Secretaria de Administração